DIÁRIO OFICIAL

PODER LEGISLATIVO - BACABEIRA

Conforme Regulamento

www.cmbacabeira.ma.gov.br

Terça-feira, 24 de outubro de 2023 | Número 21 / Ano 2023 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Oficiais 2
Resoluções 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Poder Legislativo de Bacabeira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Legislativo do Município, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Bacabeira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cmbacabeira.ma.gov.br

ENTIDADES

Câmara Municipal de Bacabeira
CNPJ 01.611.394/0001-87
Rua Dez de Novembro, S/N, Centro
Telefone: (98) 3346-1015
Site: www.cmbacabeira.ma.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Poder Legislativo de Bacabeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cmbacabeira.ma.gov.br

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BACABEIRA - CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 01611394000187) em 24/10/2023 às 16:03:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6efa-54f0-fce2-bc61

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 002/2023, 02 de outubro de 2023.

Institui a "Medalha do Mérito Legislativo" da Câmara Municipal de Bacabeira – MA e dá outras providências.

Art. 1º - Fica instituída a **Medalha do Mérito Legislativo** da Câmara Municipal de Bacabeira - MA, denominada de **ANTÔNIO ROMUALDO BARBOSA OLIVEIRA.**

Art. 2º - A Medalha será concedida a indivíduos e organizações, sejam locais, nacionais ou estrangeiras, em reconhecimento aos seus méritos e relevantes serviços nas áreas: cultural, científica, econômica, artística, política, religiosa, esportiva ou social, prestados ao município de Bacabeira - MA.

Art. 4º - A concessão da Medalha ocorrerá mediante requerimento de qualquer Vereador, aprovado por maioria simples dos membros do plenário ou por iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Bacabeira.

Art. 5º - A entrega da Medalha ao agraciado será realizada em sessão solene da Câmara Municipal de Bacabeira, previamente convocada para tal finalidade.

Artigo 6º - Os custos relacionados à produção e entrega das Medalhas serão cobertos pelo orçamento da Câmara Municipal de Bacabeira.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Bacabeira, 02 de outubro de 2023.

LUCAS DE JESUS GOMES LINDOSO
Presidente
LUCAS SEIXAS ABREU JUNIOR
Vice-presidente
JOSÉ BENEDITO PEREIRA TORRES
1º Secretário
JOSÉ DE ARIMATHEA CARVALHO PIRES
2º Secretário
ADEMIR CASTRO CANTANHEDE
Vereador
JEFFERSON SILVA CALVET
Vereador
ANTÔNIO RAIMUNDO SILVA DIAS
Vereador
JOSÉ CARLOS PEREIRA TORRES
Vereador
VANDERLAN MENDES VILAÇA
Vereador
DINO PETRONÍLIO SILVA E SILVA
Vereador
VILMAR FERNANDO ROCHA SILVA
Vereador

.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BACABEIRA - CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 01611394000187) em 24/10/2023 às 16:03:00 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/6efa-54f0-fce2-bc61

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 6efa-54f0-fce2-bc61

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Bacabeira Legislativo (MA), Edição nº 21, ano I, veiculado em 24 de outubro de 2023.

O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BACABEIRA - CAMARA MUNICIPAL (CNPJ 01611394000187) em 24/10/2023 às 16:03:00 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:
https://www.dioe.com.br/verificador/6efa-54f0-fce2-bc61